

# CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES



Este Código de Conduta visa a evidenciar e a reforçar os valores éticos do Grupo Tauá, alinhado à missão, aos valores e à visão que definem a nossa identidade. Atuar com ética e dignidade é fator fundamental para manter a relação de parceria com todos os seus fornecedores e emocionadores (funcionários do Grupo Tauá).

Estamos comprometidos com a concorrência leal e recusamos terminantemente participar em quaisquer práticas desonestas, como suborno e corrupção. Não aceitamos, e nossos compradores não estão autorizados a aceitar nenhum tipo de bonificação com o intuito de influenciar em uma decisão comercial.

Pedimos aos nossos parceiros que sigam o nosso exemplo e se comprometam com os mesmos princípios. São condições inegociáveis para as nossas relações comerciais:

**CONCORRÊNCIA JUSTA:** Não oferecer vantagens, tais como, comissão, “bolas” e/ou brindes para influenciar decisões comerciais;

**CANAL DE DENÚNCIA:** Utilizar o Canal de Denúncia em caso de suspeita ou identificação de prática conflitante com os valores e princípios de negócios do Grupo Tauá;

**CONFLITO DE INTERESSES:** Informar quaisquer conflitos de interesses conhecidos ou potenciais com emocionadores (funcionários do Grupo Tauá);

**COMPROMISSOS:** Honrar os compromissos assumidos em relação à qualidade, valores, pagamento e prazo de entrega;

**LEGISLAÇÕES:** Cumprir leis trabalhistas, previdenciárias, tributárias, bem como as normas ligadas a saúde e segurança do trabalho;

**RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:** Considerar em seus negócios os critérios de responsabilidade socioambiental e de governança corporativa;

**CONDUTA PROFISSIONAL:** Manter conduta profissional embasada no que couber à legislação nacional anticorrupção;

**TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL:** não empregar e/ou utilizar e fazer com que os Subcontratados e os Terceiros Contratados não empreguem e/ou utilizem mão de obra infantil, escrava e/ou análoga à escravidão;

**CÓDIGO DE ÉTICA:** Atuar em conformidade ao nosso Código de Ética e ao Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Tauá;

**PROTEÇÃO DE DADOS:** Garantir que as informações utilizadas do Grupo Tauá estejam em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

**Não cumprimento:** Caso as disposições deste Código de Conduta de Fornecedores não forem cumpridas, o Grupo Tauá romperá o relacionamento com todos os envolvidos nos termos do documento legal aplicável em vigor e aplicará as medidas legais cabíveis.

Incentivamos que nossos fornecedores, terceirizados, prestadores de serviço e nossos emocionadores (funcionários do Grupo Tauá) delatem em nosso Canal de Denúncias (disponível em <https://tauaresorts.com.br/canal-de-denuncias>) qualquer comportamento antiético, ilegal e/ou má conduta profissional.

## Declaração de anuência

Por meio deste documento, reconhecemos o Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Tauá e nos comprometemos a aderir às suas disposições e a todas as leis aplicáveis.

Data

Assinatura Fornecedor